



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 1D3D0-2C3F1-424AB



Decisão Monocrática 00760/2023-1

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 02651/2023-9, 03555/2020-1

Classificação: Pedido de Reexame

UG: IPMG - Ipmg - Instituto de Previdência do Município de Guaçuí

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: ARILDA MENDES GONCALVES

Recorrente: Membros do Ministério Público de Contas (LUCIANO VIEIRA)

Terceiro interessado: CELMA APARECIDA GONCALVES MOREIRA GOMES



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete da Conselheira Substituta Márcia Jaccoud Freitas

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC: **2651/2023**

JURISDICIONADO: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ -
IPMG**

ASSUNTO: **PEDIDO DE REEXAME**

RECORRENTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

INTERESSADO: **ARILDA MENDES GONÇALVES**

GERTOR DA UG: **CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES**

Trata-se de **Pedido de Reexame**, interposto pelo **Ministério Público de Contas**, contra a **Decisão n.º 0706/2023-7**, prolatada pela 2ª Câmara nos autos do Processo TC 3555/2020-1, na qual foi deliberado pelo registro do Decreto n.º 11.363/2020, por meio da qual foi concedido o benefício de aposentadoria a Arilda Mendes Gonçalves.

Em respeito à garantia do contraditório, com fundamento no art. 156 da Lei Complementar n. 621/2012 e no art. 402, inciso I, da Resolução TC 261/2013, **DECIDO**, preliminarmente, **NOTIFICAR** a senhora **ARILDA MENDES GONÇALVES**, interessada no benefício previdenciário, e **CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES**, gestora responsável pelo IPMG, oportunizando, no prazo de **30 (trinta) dias**, a apresentação de contrarrazões à **Petição de Recurso n.º 00294/2023-7**, cuja cópia deverá ser encaminhada junto aos Termos de Notificação.

Após as providências, os autos devem ser enviados à SEGEX, para instrução.

Em 25 de maio de 2023.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS
Conselheira Substituta



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913